

19.º Marisa Isabel Galante Carvalho . . . . . 11,175  
20.º Edite Conceição Lourenço Alves . . . . . 11,160

(a) Desempate, conforme critério definido na acta n.º 1, pela idade, uma vez que os critérios anteriores eram todos coincidentes.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação desta lista no *Diário da República*.

19 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Santos Sousa*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 16 845/2005 (2.ª série).** — A Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida.

Importa assim criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Nesta perspectiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das actividades educativas e sócio-educativas, através da aquisição de equipamento e materiais de qualidade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Julho, determino:

1 — O apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didáctico, no ano lectivo de 2005-2006, é fixado em :

- € 210 por sala quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a cinco;
- € 250 por sala quando o número de alunos por sala for superior a cinco e inferior a 10;
- € 280 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;
- € 300 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;
- € 314 por sala quando o número de alunos por sala for superior a 20.

As quantias referidas no número anterior são concedidas em duas prestações anuais; uma em Outubro de 2005, no valor de € 105, € 125, € 140, € 147 e € 154, e outra em Março de 2006, no valor de € 105, € 125, € 140, € 153 e € 160, respectivamente.

2 — Estes encargos serão suportados pelo orçamento do Ministério da Educação, através da classe económica 06.02.03 do capítulo 04.

3 de Julho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 16 846/2005 (2.ª série).** — 1 — Dou por finda, a seu pedido, a nomeação do licenciado José Augusto Pereira Neto como administrador da Fundação Escola Portuguesa de Macau, para a qual tinha sido nomeado pelo despacho n.º 24 653/2004, de 29 de Novembro.

2 — O disposto do número anterior produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

**Aviso n.º 7081/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Junho de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, foi aplicada a guarda de 2.ª classe João Maria Barquinha, pertencente ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança, a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

14 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *José Joaquim Amador Dinis*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 16 847/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Março de 2005 do secretário-geral do ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Nátalia Maria da Silva Pereira Melo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia — promovida, precedendo concurso, a técnica superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

### Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 16 848/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, e do director do Hospital de Santa Cruz, e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência do auxiliar de apoio e vigilância Carlos Alberto da Conceição Pessanha do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz para o quadro do Centro Científico e Cultural de Macau com a categoria de auxiliar administrativo, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís M. L. Mota e Silva*.

### Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

**Aviso n.º 7082/2005 (2.ª série).** — Torna-se público o resultado final das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação licenciada Maria João da Silva Rodrigues Soares, para as quais foi nomeado o júri cuja constituição foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005 (despacho n.º 4928/2005):

*Aprovada com distinção por unanimidade.*

15 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso (extracto) n.º 7083/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 11 de Julho de 2005:

Dinah Maria de Oliveira Martins, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, exercendo funções correspondentes à carreira de técnico superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano — provida, por reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 400, em lugar vago do quadro de pessoal do Instituto dos